

PORTARIA Nº 318/2025 - Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 214/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses ao servidor **ERIVONALDO DOS REIS**, matrícula **38**, ocupante do cargo de **Datilógrafo**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de março de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Lajes/RN, 09 de ABRIL de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:2E873B1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
10/04/2025. Edição 3515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: